



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

222

LEI Nº 889, de 15 de dezembro de 1.961.-

Dá nova denominação a via pública.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

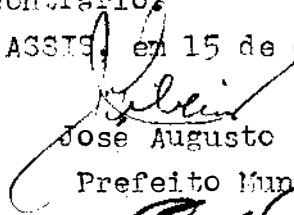
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º-A atual Rua 15 de Novembro, da sede do Distrito de Tarumã, passa a denominar-se rua "SALIM BEAUCHAMP".

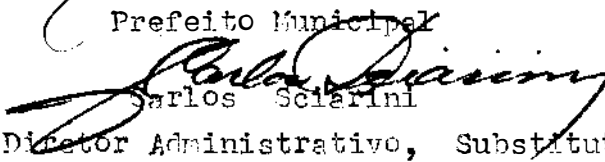
Artigo 2º-As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de verba própria orçamentária.

Artigo 3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, em 15 de dezembro de 1.961.-

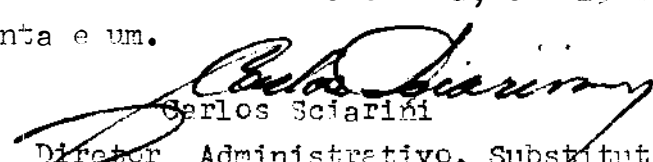

José Augusto Ribeiro

Prefeito Municipal


Carlos Sciarini

Diretor Administrativo, Substituto.

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, em 15 de dezembro de mil novecentos e sessenta e um.


Carlos Sciarini

Diretor Administrativo, Substituto.

64